

**Ata da Reunião realizada com o CGP (Conselho
Gestor de Parcerias) junto ao Manifesto de Interesse
Privado – MIP 01/2023 – CONSCENSUL.**

Aos 27 dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), em reunião mista, realizada virtualmente, pela plataforma Meet através do link <https://meet.google.com/xnt-zwcq-smh>, as 9h, ocorreu a reunião entre os membros do **GCP – Conselho Gestor de Parcerias**, para análise do parecer técnico conclusivo, termo de seleção e avaliação apresentado conjuntamente pelo Setor de Parcerias - **SEP** e pelo Grupo de Trabalho Executivo - **GTE** em 14 de junho de 2024 junto do Procedimento da Manifestação de Interesse Privado (MIP) 01/2023.

Aberta oficialmente a Reunião, estiveram presentes os membros do CGP, e representantes e técnicos do Consensusul e do Consórcio Orizon-Sunoak, conforme presença registrada junto ao Chat da reunião gravada, disponibilizada através do link constante no rodapé¹ e registro anexo.

Iniciados os trabalhos o Presidente da CGP fez ponderações introdutórias, e transferiu a palavra ao Consultor Dr. Lucas Cardinali para que pudesse fazer a apresentação da Ata aprovada pela equipe técnica do GTE e da SEP, e ato contínuo do parecer técnico conclusivo e minuta do termo de seleção proposto para fins de conhecimento, ponderações, complementações se necessário e deliberação pelos membros do CGP. Esclareceu que parte dos membros das Equipes Especiais tiveram que ser substituídos por questões de compatibilidade de horários e orientações do TCE, quando teceu elogios e gratidão ao compromisso e empenho de todos os membros do Consórcio em suas atividades originárias e também junto à esta MIP. Com isso, explicou que sairá portaria com a nova composição, sem prejuízo à continuidade dos trabalhos já executados e validados pela competente equipe técnica até então. Com a palavra, o Dr. Lucas Cardinali fez a leitura do material, com explicações pormenorizadas para apresentação de todos os quatro cadernos que compõe os estudos, complementos e relatórios apresentados conforme consta na mídia de gravação. Foi franqueada a palavra a quaisquer dos membros do CGP e demais presentes para fazerem incursões, trazendo dúvidas ou sugestões persistentes eventualmente não contempladas ou esclarecidas, não havendo qualquer manifestação no curso da apresentação. Findada a apresentação, abriu-se a palavra aos técnicos do Consórcio Orizon-Sunoak para informações complementares sobre os estudos, termo de seleção e apresentação feita, tendo se manifestado os Srs. Gustavo, Filipe e Guilherme conforme mídia anexo. Diante disso, abriu-se para debate, tendo sido aberta a palavra aos membros do CGP para ponderações. O membro Maria Alícia apresentou dúvidas particulares e específicas ao Município de Umbaúba, tendo sido apresentados esclarecimentos e repostas, conforme termo de gravação.

¹ https://drive.google.com/file/d/1c6-4s_89Rwg4nsT-3Bv9Ui9_NuS9iBPj/view?usp=sharing





CONSCENSUL

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

Em seguida, o Sr. Aloísio, de Lagarto, apresentou congratulações aos estudos apresentados, manifestando-se favorável à sua aprovação. As demais participações não trouxeram dúvidas técnicas e constam gravadas. Feitas considerações finais pelos presentes, passou-se para deliberação. Foi explicado que será colocado para a) aprovação, rejeição ou aprovação com parcial (ressalvada), b) o recebimento dos estudos, através do parecer técnico que se transformará em termo de seleção, no qual se recebem os cadernos e estudos elaborados, e respectivos complementos e esclarecimentos, passando a conter a concepção final dos estudos apresentados e, uma vez recebidos, todo material relativo aos estudos, diagnósticos, pareceres e complementos que foram produzidos junto a MIP passarão a fazer parte do acervo do Consórcio, servindo de base para licitação futura que buscará a concessão dos serviços por meio de PPP, tendo por base a concepção recebida; bem como c) a avaliação e valores para fins de ressarcimento, na forma da lei. **Colocado em votação o parecer técnico final, a aprovação do termo de seleção e a avaliação e indicação dos valores para fins de ressarcimento, foram todos aprovado por unanimidade**, com registro verbal de todos os membros presentes do CGP, gravado em mídia. Tendo sido aprovado os Estudos apresentados junto à MIP, foi colocado em deliberação as próximas etapas. Nesse momento foi esclarecido que, dentro dos valores aprovados para elaboração do estudo, está contido o custeio (transporte e acomodação) pelo Consórcio Orizon-Sunoak de etapa de visitação de representante político (Prefeito, Secretário) e técnico dos Municípios Consorciados para fins de inspeção de uma unidade que se utiliza de proposta com concepção congênere, para que possa constar dentre as próximas etapas, já que essa visita facilitará a compreensão e visualização do sistema proposto em funcionamento, ressalvados eventuais adequações e ajustes eventualmente necessários a serem feitos pelo Consórcio; o que também restou aprovado por unanimidade. Ficou deliberado e aprovado por unanimidade que as próximas etapas serão a seguintes, na forma do decidido por este CGP: I) Publicação do Termo de Seleção e consolidação da modelagem final do Projeto; II) Visita Técnica dos Membros do CGP e demais técnicos, Secretários e/ou Prefeitos dos Municípios Consorciados que tenham interesse, para visitar unidade ativa que detenha características e concepção semelhantes às constantes nos estudos aprovados, para fins de entenderem a concepção do projeto na prática; III) Assembleia Geral Extraordinária para apresentação da concepção final aos municípios consorciados e à sociedade civil em audiência pública, deliberação final para autorização de concepção administrativa via PPP tendo por base os estudos feitos e selecionados; e IV) Preparação dos atos administrativos, preparatórios e respectivos ajustes necessários para fins de lançar licitação, na forma da Lei de Licitações vigente. Tais etapas são consideradas em sentido geral, podendo haver sub etapas a depender dos desdobramentos de cada uma. Os atos desdobramentos desta serão conduzidos pelos técnicos do Consórcio e membros das Comissões Especiais.

Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a reunião. Esta ata foi redigida por mim, Lucas Cardinali Pacheco, secretário *ad doc*, que após lida e aprovada, segue



**CONSÓRCIO PÚBLICO DE RESÍDUOS SÓLIDOS E SANEAMENTO BÁSICO
DO SUL E CENTRO SUL SERGIPANO**

CNPJ: 15.530.168/0001-86

Endereço: Praça João José da Trindade, 69, bairro Industrial, Boquim, Sergipe, CEP: 49.360-000

Site: www.conscensul.com.br / **E-mail:** conscensul@hotmail.com

Contatos: Superintendente - 79 9 9823-2469

acompanhada pela lista de presença dos participantes desta reunião, também registradas no chat.

PRESENCAS

Edvaldo Ribeiro da Cruz – Consensusul

Lucas Cardinali Pacheco, Consensusul

Felipe Carvalho – Sunoak

Gustavo Caetano - Consórcio Orizon Sunoak

Guilherme GRUPO NP - Consórcio Orizon Sunoak

Juliana Caffé - Consórcio Orizon Sunoak

Maria Alícia - Umbaúba

Marcelo dos Anjos Oliveira - Município de Salgado

Evertton Meneses - Estância

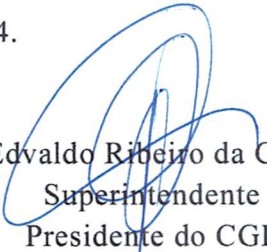
Isac Marcos Lino dos Santos - Município de Arauá

Sebastião Alves Santana, Município de Poço Verde

Aloísio Andrade, Secretário do Meio Ambiente de Lagarto

Wandison Silva Araújo - Sec. do Meio Ambiente Des. Urbano e Rural de Pedrinhas

Boquim/SE, 27 de junho de 2024.


Edvaldo Ribeiro da Cruz
Superintendente
Presidente do CGP


Lucas Cardinali Pacheco
Secretário *ad doc*